

DECRETO Nº 5083 , DE 07 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2539

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$52.060,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			52.060,00
---------------------	--	--	-----------

02 04 01 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO

Ficha: 367	08.243.0000.0016.0000	TRANSFERENCIA ACAE	39.100,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 DEPARTAMENTO DE TRANSITO, SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Ficha: 533	06.182.0001.0021.0000	TRANSFERENCIA SEGURANCA PUBLICA - CONSEP	12.960,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO

Ficha: 381	08.243.0014.2051.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	-39.100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 DEPARTAMENTO DE TRANSITO, SEGURANCA E DEFESA CIVIL

CNPJ 17.912.023/0001-75 CEP 37564000

Ficha:	534	06.183.0024.1052.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO	-12.960,00
		4.4.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL